



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1609 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.018372/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **IGOR CHAGAS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 1999660, lotado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão de Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas); Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) com carga horária de 30h(trinta horas); Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas); Logística de Suprimentos – Lei 8.666/93 Pregão e Registro de Preços com carga horária de 30h(trinta horas); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO